DECRETO N° 2456.09, DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Abre Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente e aponta recursos para cobertura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em acordo com a Lei Municipal n° 2692.09, de 13 de dezembro de 2022, que Orça a Receita e fixa a Despesa do Município de Progresso para o exercício de 2023.

D E C R E T A

Art. 1° - Ficam abertos Créditos Suplementares no Orçamento Municipal vigente, no montante de R$ 15.000,00(quinze mil reais), assim classificados:

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS:
02 - ENCARGOS MUNICIPAIS;
28.845.0000.0047 - Restituição de Saldos de Transferências Recebidas Estado e União;
3.3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições(430).....R$ 1.300,00
SUB TOTAL.....R$ 1.300,00

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(714).....R$ 2.500,00
3.3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo(780).....R$ 1.000,00
SUB TOTAL.....R$ 3.500,00

08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
02 - CONVÊNIOS EDUCAÇÃO;
12.362.0017.2036 - CONVÊNIOS ESCOLARES;
3.3.3.9.0.18.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes(858)...R$ 10.200,00
SUB TOTAL.....R$ 10.200,00
T O T A L.....R$ 15.000,00

Art.2° - Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos no artigo precedente, servirá de recurso a redução das seguintes dotações orçamentárias, pelo valor estipulado em cada uma:

07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.0011.1006 - REAPARELHAMENTO DO CRAS;
3.4.4.9.0.52.00 - Equipam. e Material Permanente(715)...R$ 2.500,00
08.244.0011.2046 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
3.3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil(779).....R$ 1.000,00
SUB TOTAL.....R$ 3.500,00

Superávit Financeiro Exercício 2022.....R$ 11.500,00
SUB TOTAL .....R$ 11.500,00
T O T A L.....R$ 15.000,00

Art. 3° - A Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROGRESSO,
Em 20 de março de 2023.

PAULO GILBERTO SCHMITT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ROSANI GILARDI
Secretária de Administração e Planejamento